

REGULAMENTO



MUDA

Prémio Melhor Tese de Inovação
e Empreendedorismo

ARTIGO 1.º - PROMOTOR

Por iniciativa da COTEC Portugal, em parceria com a EVERIS, é instituído o Prémio "Melhor Dissertação de Mestrado nos temas da inovação e do empreendedorismo", doravante designado por "Prémio Melhor Tese de Inovação e Empreendedorismo"

ARTIGO 2.º - OBJECTIVO

O "Prémio Melhor Tese de Inovação e Empreendedorismo" associa-se à secção Estudos do Barómetro de Inovação da COTEC e tem como objetivo distinguir a melhor dissertação de mestrado num tema de Inovação e de Empreendedorismo.

ARTIGO 3.º - ELEGIBILIDADE

Serão consideradas elegíveis para a atribuição do "Prémio Melhor Tese de Inovação e Empreendedorismo" todas as dissertações:

- Submetidas nos anos letivos 2013/ 2014 e 2014/2015;
- Elaboradas no âmbito da frequência de mestrados em instituições de ensino superior Portuguesas.

Todas as dissertações candidatas ao Prémio serão disponibilizadas e divulgadas na secção Estudos do Barómetro de Inovação. Caso a mesma tenha sido alvo de publicação, os autores deverão informar a COTEC Portugal para efeitos de acordo quanto ao procedimento a seguir.

ARTIGO 4.º - FASES DE CANDIDATURA

O processo de candidatura decorrerá em duas fases:

1.ª Fase: Convite à apresentação das candidaturas

Nesta fase, os autores deverão submeter as suas dissertações no prazo indicado bem como os dados necessários à formalização da candidatura, através do formulário presente em www.barometro.cotec.pt, na secção Estudos.

2.ª Fase: *Pitch* - 10 Finalistas

Nesta fase, os autores das 10 candidaturas consideradas finalistas, deverão:

- Submeter um filme de apresentação (no máximo de 3 minutos, em formato AVI, MPEG, MP4 ou MOV) centrado na investigação desenvolvida ou estudo de caso e conclusões obtidas;
- Participar num *pitch* na presença dos membros do Júri e de outros participantes.

ARTIGO 5.º - PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação decorre em duas fases, conforme indicado na cláusula 4.ª, de acordo com os critérios de avaliação, envolvendo as seguintes estruturas:

Comissão Técnica: responsável pela avaliação na 1.ª Fase de Candidaturas e seleção de até 10 Finalistas;

Júri: responsável pela avaliação na 2ª Fase de Candidaturas (*Pitch*) e seleção de um ou mais vencedores, e eventual atribuição de uma menção honrosa.

ARTIGO 6.º - CALENDÁRIO

As candidaturas deverão ser submetidas à COTEC Portugal, até ao **dia 31 de janeiro de 2016**, através do formulário presente em www.barometro.cotec.pt, na secção Estudos.

A **primeira fase de seleção** terminará no dia **29 de fevereiro 2016**, após o que será feita a divulgação dos finalistas.

A **segunda fase de seleção** terminará na data de realização do *Pitch*, a realizar até **15 de abril de 2016**.

ARTIGO 7.º - Comissão Técnica

A Comissão Técnica será constituída por especialistas nos temas da inovação e do empreendedorismo, oriundos das equipas dos promotores (COTEC Portugal e EVERIS) ou outros especialistas a que os promotores recorram para a constituição da Comissão. A Comissão Técnica terá a responsabilidade de avaliação das candidaturas submetidas na 1ª Fase e de seleção de até 10 finalistas.

ARTIGO 8.º - Júri

O júri é composto por personalidades do mundo empresarial e da sociedade civil de reconhecido mérito e contribuição para o desenvolvimento da inovação e do empreendedorismo em Portugal.

Ao júri compete decidir sobre a atribuição do "Prémio Melhor Tese de Inovação e Empreendedorismo", e eventuais menções honrosas, contando com o apoio da Comissão Técnica na avaliação das apresentações dos 10 finalistas.

ARTIGO 9.º - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A análise e avaliação das candidaturas ao “Prémio Melhor Tese de Inovação e Empreendedorismo” seguirão os seguintes critérios principais:

- a) Conteúdo (por ex. relevância do tema), Forma (por ex. estilo de escrita ou tratamento de dados) e Método;
- b) Originalidade da investigação desenvolvida;
- c) Aplicabilidade dos resultados;
- d) Potencial de difusão dos resultados a nível nacional e internacional.

Estes critérios serão complementares à avaliação do enquadramento da candidatura nos temas da Inovação e do Empreendedorismo, na sua aceção mais abrangente.

Na 2ª Fase serão ainda critérios de avaliação:

- A originalidade e qualidade do filme;
- A apresentação no *pitch*;
- A capacidade de *networking*, refletida pela votação online, que contará para a avaliação final.

ARTIGO 10.º - PRÉMIO

O finalista vencedor do “Prémio Melhor Tese de Inovação e Empreendedorismo” acede a um conjunto de benefícios:

1. Bolsa de mérito no valor de 2 000 €;
2. Inscrição, viagem e alojamento para evento internacional de referência na área da Inovação e/ou do Empreendedorismo (com um valor global máximo de 3 000 €);
3. Oferta de um estágio remunerado por um período de 6 a 9 meses numa unidade da EVERIS Portugal.

O Prémio prevê a possibilidade de atribuir **um 2º e 3º lugar caso a qualidade das dissertações o justifique, aos quais serão concedidos os seguintes benefícios:**

1. Participação num evento internacional sobre os temas da inovação ou do empreendedorismo, a acordar com a organização do Prémio;
2. Realização de um Estágio remunerado por um período de 6 meses numa unidade da EVERIS Portugal.

O usufruo dos benefícios atribuídos deverá realizar-se até 31 de Março do ano seguinte ao de atribuição dos mesmos.

ARTIGO 11.º - DIVULGAÇÃO E ENTREGA DE PRÉMIO

A divulgação do(s) vencedor(es) do “Prémio Melhor Tese de Inovação e Empreendedorismo” será feita na sequência do *Pitch*, após reunião do Júri. A cerimónia pública de atribuição dos prémios poderá ser realizada posteriormente em data, horário e local a anunciar pela COTEC Portugal, em parceria com a EVERIS.